



**FARO - Faculdade de Rondônia**  
788 (Decreto Federal nº96.577 de 24/08/1988)  
453 (Portaria MEC de 29/04/2010)  
**Instituto João Neóricco**  
3443 (Portaria MEC / Sese nº369 de 19/05/2008)

**FACULDADE DE RONDÔNIA.  
INSTITUTO JOÃO NEÓRICO**

**REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO TCC –FARO/IJN**

**PORTO VELHO**

**2017**

## SUMÁRIO

<b>I - DO CONCEITO E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</b>	<b>2</b>
II - DAS FINALIDADES E DIRETRIZES	2
<b>CAPÍTULO II</b>	<b>3</b>
I - DO COORDENADOR DE CURSO	3
II - DO PROFESSOR RESPONSÁVEL DA DISCIPLINA DE TCC	3
III – DOS PROFESSORES ORIENTADORES	4
IV – DOS ALUNOS EM FASE DE REALIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	6
V – DAS PENALIDADES	7
VI – DOS PRÉ-REQUISITOS E DAS VAGAS	8
<b>CAPÍTULO III</b>	<b>8</b>
I - DO PROJETO DE PESQUISA	8
II - PROCEDIMENTOS PARA ORIENTAÇÃO E ELABORAÇÃO FINAL DE TCC.	10
III – DOS RELATÓRIOS PARCIAIS	12
IV– DAS NORMAS TÉCNICAS DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	12
XI – DA BANCA EXAMINADORA	14
XII – DA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	15
<b>CAPÍTULO III</b>	<b>16</b>
I - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS REFERÊNCIAS	16
	17
APÊNDICES	20
APÊNDICE A - MODELO DE PROJETO DE PESQUISA	21
APÊNDICE B - MODELO DE MONOGRAFIA	29
APÊNDICE C - MODELO DE ARTIGO CIENTÍFICO	50
APÊNDICE D - FICHA DE INSCRIÇÃO	55
APÊNDICE E - TERMO DE RESPONSABILIDADE	57
APÊNDICE F - ATA DE DEFESA	59
APÊNDICE G - CAPA EXTERNA E INVÓLUCRO DE CD E DVD	61
APÊNDICE H - AVALIAÇÃO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	63

## I - DO CONCEITO E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC é uma atividade de integração curricular obrigatória dos Cursos de Graduação e Pós-graduação desta Faculdade, obedecendo as Diretrizes Curriculares Nacionais e previstas na matriz curricular de cada curso. Consiste de trabalho final de pesquisa, abordando temas referentes ao curso, preferencialmente, relacionado à prática profissional.

**Art. 2º** O Trabalho de Conclusão de Curso TCC, será desenvolvido em duas etapas de acordo com especificação de cada grade curricular e obedecendo ao princípio do pré-requisito e da obrigatoriedade do cumprimento de cada uma destas etapas independentemente de o aluno já haver cumprido estes requisitos em outro curso.

**Parágrafo primeiro** - As partes de que trata este artigo correspondem aos itens:

I - Pré-Projeto; II - Projeto; III - Relatório Final: Deverá ser apresentado na forma de Monografia ou Artigo. Excepcionalmente, serão aceitos artigos científicos aprovados para publicação em Revistas Qualis A e B ou Congressos dentro do tema escolhido para o TCC e com a anuência do respectivo orientador desde que aprovado em sequência para publicação em Revista Qualis A e B.

**Parágrafo segundo** - O trabalho de Conclusão de Curso deverá ser apresentado obrigatoriamente a uma Banca Examinadora, previamente estabelecida e respeitando as normas definidas, mas adiante neste regulamento, exceto nos casos estabelecidos no parágrafo anterior.

## II - DAS FINALIDADES E DIRETRIZES

**Art. 3º** O presente regulamento geral do TCC regulamenta o processo de elaboração, apresentação e avaliação dos Trabalhos de Conclusão dos Cursos de Graduação e Pós-graduação da Faculdade de Rondônia FARO/IJN.

**Art. 4º** O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC obedecerá às Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso e tem como objetivos:

- I. Possibilitar ao aluno demonstrar um grau de conhecimento compatível com a habilitação adquirida.
- II. Conduzir o aluno a um aprofundamento temático, por meio do conhecimento de bibliografia especializada, ampliando sua capacidade de interpretação, visão crítica e aptidões, para realizar interlocução do conhecimento específico com outras áreas afins.
- III. Desenvolver no aluno o interesse pela pesquisa.
- IV. Estimular a formação de grupos de pesquisa na FARO.

V. Estimular o aluno a conhecer e utilizar novas metodologias de pesquisa, visando à integralização do curso com outras ciências.

VI. Consolidar a formação do aluno conforme a política acadêmica da FARO em seus eixos da Responsabilidade Social e da Cultura de Formação de Empreendedores.

**Art. 5º** - O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC apresenta as seguintes características:

I. Compõe disciplina obrigatória para todos os cursos de graduação e pós-graduação, constituindo-se em trabalho acadêmico técnico-científico, com abrangência interdisciplinar e/ou multidisciplinar.

II. Deve ser desenvolvido individualmente conforme regulamentação das Diretrizes Curriculares Nacional.

## **CAPÍTULO II**

### **I - DO COORDENADOR DE CURSO**

**Art. 6º.** Compete ao Coordenador de Curso:

I – Indicar o (a) professor (a) responsável pelo TCC, doravante denominado Professor Responsável, que se encarregará pelas ações do processo ensino e aprendizagem da disciplina *in tela*.

II - Providenciar, em consonância com o Professor Responsável, a homologação dos Professores Orientadores do TCC.

III - Homologar as decisões referentes ao TCC.

IV - Estabelecer, em consonância com o Professor Responsável, normas e instruções complementares no âmbito do seu curso.

### **II - DO PROFESSOR RESPONSÁVEL DA DISCIPLINA DE TCC**

**Art. 7º.** Ao professor(a) responsável pela(s) disciplina(s) de TCC e orientação de TCC compete em especial:

a) Atender aos alunos matriculados na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso; TCC I e TCC II;

b) Proporcionar, em conjunto com o Coordenador de Curso e a com ajuda dos professores de TCC, orientação básica aos acadêmicos em fase de elaboração do projeto e do Trabalho de Conclusão de Curso;

c) Convocar, sempre que necessárias reuniões com coordenadores de cursos e com os professores orientadores e alunos matriculados na disciplina de trabalho de conclusão de curso;

d) Indicar professores orientadores para os alunos devidamente matriculados;

e) Elaborar cronogramas de atividades a serem desenvolvidas no decorrer do semestre em conformidade ao calendário acadêmico;

f) Manter fichário atualizado, onde constem os dados de identificação do aluno em fase de elaboração de trabalho de conclusão de curso, com registro dos dados com o título de trabalho proposto por cada aluno, o nome do professor orientador e as atividades desenvolvidas;

g) Receber, analisar e avaliar o projeto do Trabalho de Conclusão do Curso e os relatórios parciais;

h) Zelar pela forma de apresentação segundo as normas da ABNT;

i) Indicar ao coordenador do curso as bancas examinadoras;

j) Receber os trabalhos de conclusão de curso e encaminhá-los às bancas examinadoras;

k) Publicar conjuntamente com os coordenadores (as) editais, respeitando os prazos preestabelecidos em cada semestre, e respeitando determinações deste regulamento, fazendo constar data, hora e local, em que serão realizadas as defesas, bem como os nomes dos membros que compõem a banca examinadora;

l) Manter arquivo atualizado das atas das bancas de defesa;

m) Providenciar o encaminhamento à biblioteca de uma cópia da versão final em arquivo digitalizado em CD ou DVD dos Trabalhos de Conclusão de Curso aprovados;

n) Tomar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste regulamento.

### **III – DOS PROFESSORES ORIENTADORES**

**Art. 8º.** O Trabalho de Conclusão de Curso é desenvolvido sob a orientação de um professor obrigatoriamente incluído no quadro de professores da FARO, com titulação mínima de especialista.

**Parágrafo Único** - O Trabalho de Conclusão de Curso é atividade de natureza acadêmica e as orientações pressupõem parte das atividades de pesquisa a serem desenvolvidas pelos professores pertencentes ao quadro efetivo da faculdade, conforme previsto nas suas normas internas.

**Art. 9º.** Cabe ao aluno escolher o professor orientador, em comum acordo com a Coordenação de Curso devendo, levar em consideração os prazos estabelecidos neste

Regulamento para a entrega do projeto de Trabalho de Conclusão de Curso na referida Coordenação, sendo que:

a) Ao assinar o projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, o professor está aceitando a sua orientação;

b) Pode o aluno contar com a colaboração de profissional que não faça parte do corpo docente da FARO, atuando como co-orientador<sup>1</sup>, desde que obtenha a aprovação de seu orientador, o qual deve, igualmente, ter titulação mínima de especialista;

c) O nome do co-orientador deve constar dos documentos e relatórios entregues pelo aluno.

**Art. 10.** Na situação em que o aluno não consiga escolher nenhum professor que possa orientar seu trabalho, deve solicitar ao Coordenador (a) de Curso e/ou professor responsável pelo TCC, a indicação de um orientador.

**Parágrafo Único** - Na indicação de professores orientadores, o Coordenador (a) de Curso e/ou professor responsável pelo TCC deve observar o Plano de Trabalho do orientador e levar em consideração, sempre que possível, a distribuição de acordo com as áreas de interesse dos professores, bem como a distribuição equitativa de orientadores entre eles.

**Art. 11.** Cada professor pode orientar, sempre que possível, 10 (dez) alunos no máximo, por semestre.

**Art. 12.** A troca de orientador só será permitida quando algum problema ocorrer e outro professor assumir formalmente a orientação, mediante aquiescência expressa do professor substituído.

**Parágrafo Único** - É da competência do Coordenador (a) de Curso e/ou professor responsável de TCC, solução de casos especiais, podendo ele, se entender necessário, encaminhá-los para decisão do Colegiado da FARO.

**Art. 13.** O professor orientador tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

a) Frequentar as reuniões convocadas pelo professor responsável de TCC;

b) Atender seus orientados, em horário previamente fixado em conjunto com o orientando;

c) Orientar de forma contínua e ininterrupta o orientando (a) até a apresentação do trabalho na Banca Examinadora a não ser, em casos com a anuência o Coordenador (a) do Curso e do(a) Professor(a) responsável pelo TCC I e II;

d) Avaliar os relatórios parciais que lhes forem entregues pelo orientando;

e) Participar obrigatoriamente da banca de defesa de seu orientando;

f) Assinar, juntamente com os demais membros da banca examinadora, a ata final da defesa do Trabalho de Conclusão de Curso;

---

<sup>1</sup> O co-orientar receberá pagamento pelas atividades desenvolvidas, conforme a Resolução CSA – N.º 03/2014.

g) Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

**Art. 14.** A responsabilidade pela elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso é integralmente do aluno, o que não exime o professor orientador de desempenhar, adequadamente, dentro das normas definidas neste Regulamento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

**Parágrafo Único** - a critério do orientador, o aluno que não comparecer às reuniões previamente agendadas e/ou não corresponder às expectativas do trabalho, demonstrando desinteresse, será encaminhado à coordenação para deliberação sobre a possibilidade de proposição de novo orientadora. O prazo a ser observado para a desistência<sup>2</sup> de orientação será de dois meses a contar a partir do início do semestre.

#### **IV – DOS ALUNOS EM FASE DE REALIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**Art. 15.** É considerado aluno em fase de realização de Trabalho de Conclusão de Curso, todo aquele regulamente matriculado na disciplina de Trabalho de Conclusão pertencente ao currículo pleno de todos os Cursos de Graduação e Pós-Graduação oferecidos pela FARO, desde o início da elaboração do projeto até a apresentação da versão final para arquivo na Biblioteca.

**Art. 16.** O aluno em fase de realização do Trabalho de Conclusão de Curso tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

- a) Frequentar as reuniões convocadas pelo professor responsável de TCC e pelo seu Orientador;
- b) Manter contatos, no mínimo quinzenais, com o Orientador para discussão e aprimoramento de sua pesquisa devendo justificar eventuais faltas;
- c) Cumprir o calendário divulgado pelo professor responsável de TCC, para depósito de projetos, relatórios parciais e Trabalhos de Conclusão de Curso;
- d) Entregar ao professor responsável de TCC, o projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, em duas vias, a fim de que este seja analisado, e emita parecer de admissibilidade;
- e) Entregar ao professor responsável de TCC o projeto acompanhado do parecer de admissibilidade do Orientador;
- f) Entregar ao orientador, relatórios parciais sobre as atividades desenvolvidas no período, a fim de que este faça constar o grau atribuído e as observações pertinentes;

---

<sup>2</sup> Nesse caso, o orientador não receberá o pagamento pelas atividades desenvolvidas, conforme a Resolução CSA – N.º 03/2014.

g) Entregar ao professor responsável de TCC, relatórios parciais sobre as atividades desenvolvidas no período, onde conste o grau atribuído pelo Orientador e as observações pertinentes, sob pena de registro de faltas, o que quando supero o percentual de 25% definido em lei possa converter-se em reprovação por falta;

h) Entregar o trabalho pronto conforme normas estabelecidas neste documento para a apresentação na Biblioteca da Faculdade;

i) Elaborar a versão final de seu Trabalho de Conclusão de Curso de acordo com o presente Regulamento e com as instruções de seu orientador e do professor responsável de TCC;

j) Depositar junto a Coordenação de Curso, no término da segunda etapa do Trabalho de Conclusão de Curso, 03 (três) exemplares de seu Trabalho de Conclusão de Curso, devidamente assinadas pelo Orientador;

k) Comparecer no dia, hora e local determinado para apresentar e defender a seu Trabalho de Conclusão de Curso;

l) Apresentar versão final em arquivo digitalizado em CD ou DVD, modelo da capa e do invólucro em anexo;

m) Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

Obs: as cópias deverão ser apresentadas para banca com encadernação em espiral.

## **V – DAS PENALIDADES**

**Art. 17.** O acadêmico que não cumprir os prazos previstos neste regulamento e normas suplementares divulgadas pela Coordenação de Curso estará sujeito às seguintes penalidades:

a) O aluno que não observar o prazo de entrega do relatório de TCCI (Projeto) poderá ter cancelado sua matrícula na disciplina de TCCII, correspondente à reprovação na disciplina;

b) O aluno que não observar o prazo de entrega dos relatórios parciais do TCC poderá ter computado faltas, o que acarretará em possível reprovação assim que seja alcançando o equivalente a 25% da carga horária da disciplina conforme definida na LDB, Lei 9394/96;

c) O aluno que não observar o prazo de entrega das cópias iniciais do relatório final do TCC poderá ter cancelado a data de defesa previamente definida;

d) O aluno que não comparecer ao dia local e horário estipulado para apresentação e defesa do relatório final do TCC, deverá apresentar justificativa por escrito, que ficará sujeito à aceitação ou não pela Banca Examinadora e pela Coordenação do respectivo Curso;



e) O aluno que não apresentar a versão final em arquivo digital do relatório final do TCC, não terá registrado a nota atribuída ao TCC, culminando com reprovação e a não emissão de Diploma de Graduação e Pós- Graduação.

**Art. 18.** O aluno pode e deve fazer uso de citações em seu relatório final de TCC respeitando as normas de citação e os direitos autorais de quem as publicou.

**Parágrafo Único.** O trabalho que comprovadamente apresentar; cópia, plágio, citações copiadas sem o devido crédito ao autor do texto, ou trabalho encontrado total ou em parte na Internet sem o devido reconhecimento acarretará em **Reprovação automática e outras penalidades cabíveis na forma da lei** ao aluno. E poderá se for o caso, apresentar novo relatório no semestre seguinte.

## **VI – DOS PRÉ-REQUISITOS E DAS VAGAS**

**Art. 19.** Para se matricular na Disciplina TCC II (parte final do TCC), o aluno deve ter cursado até o penúltimo semestre correspondente a seu curso de graduação, cumpridos obrigatoriamente os requisitos do TCC I, independente de havê-los cumprido em outro curso de graduação, apresentarem cópia de seu projeto de Trabalho de Conclusão de Curso aprovado pelo Orientador da parte inicial do TCC.

**Parágrafo Único.** Somente quando efetivamente matricular na Disciplina TCC-II (parte final) é permitido ao aluno o direito de pesquisar, escrever e defender seu Trabalho de Conclusão de Curso, conforme calendário estabelecido pela Coordenação de Curso, tendo por base o calendário acadêmico da FARO.

**Art. 20.** O número total de vagas oferecidas por semestre, na Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso TCC II, deve ser, no mínimo, igual ao número de alunos matriculado no último semestre de cada curso de graduação oferecido pela FARO.

**Parágrafo Único.** O número inicial de vagas da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso é calculado tendo por base a respectiva carga horária na integralização do currículo pleno do Curso.

## **CAPITULO III**

### **I - DO PROJETO DE PESQUISA**

**Art.21.** O projeto de pesquisa consiste do planejamento da pesquisa a ser realizada e deve ser seu primeiro passo. Ele é muitas vezes a garantia de seu êxito.

**Art. 22.** O Projeto de Pesquisa deve ser elaborado seguindo passo a passo às diretrizes das normas específicas definidas pela Associação Brasileira de Normas Técnica - ABNT.

**Art.23.** Com vista à realização de uma pesquisa acadêmica de nível, o que pode ser obtido seguindo-se as indicações do professor orientador de TCC-I, designado pelo coordenador(a) de cada curso para orientar os acadêmicos. Em linhas gerais, os passos a serem seguidos nesta fase são os seguintes, cuja aplicação se dará no primeiro e no segundo semestre de cada ano:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>TAREFA A SER REALIZADA PELO ORIENTANDO</b>
<u>Primeira parte</u>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ler a bibliografia sobre o Projeto de Pesquisa:</li> <li>- O que é Projeto de Pesquisa?</li> <li>- Quais os Tipos de Pesquisa existente?</li> <li>- Por que fazer um Projeto de Pesquisa?</li> </ul>
<u>Segunda parte</u>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatar a leitura feita, tirando eventuais dúvidas com o orientador;</li> <li>- Ler a bibliografia sobre Projeto de Pesquisa, especificamente no que diz respeito aos seguintes passos: assunto, justificativa ou relevância, objetivos, formulação do problema, hipóteses(s), metodologia ou procedimento, cronograma e bibliografia.</li> </ul>
<u>Terceira parte</u>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatar a leitura feita, tirando eventuais dúvidas com o orientador;</li> <li>- Apresentar informalmente o seu tema ao orientador, para ver a viabilidade da pesquisa. Esta é a oportunidade de o acadêmico mudar de tema, se não vislumbrar a possibilidade de êxito com o tema atual.</li> </ul>
<u>Quarta parte</u>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Registrar definitivamente Tema com o professor de TCCI;</li> <li>- Rascunhar os seguintes pontos do Projeto de Pesquisa: <ul style="list-style-type: none"> <li>A – Definir o Assunto;</li> <li>B – Delimitar o Assunto;</li> <li>C – Apresentar a Justificativa ou relevância;</li> <li>D – Estabelecer os Objetivos;</li> <li>E – Formular o Problema;</li> <li>F – Levantar a(s) hipótese(s);</li> <li>G – Indicar a metodologia (ou procedimento);</li> <li>H – Estabelecer o Cronograma;</li> <li>I – Levantar a bibliografia inicial.</li> </ul> </li> </ul>

<u>Quinta parte</u>	- Corrigir os itens anteriores, se for o caso; - Fazer a redação final do Projeto de Pesquisa para apresentar no próximo encontro.
<u>Sexta parte</u>	- Apresentar o Projeto de Pesquisa ao Orientador, colhendo a assinatura.
<u>Sétima parte</u>	- Entregar o projeto ao professor responsável de TCC em data a ser definida por este, <u>independentemente do seu dia de orientação</u> . Esta data vale para todos os Projetos.

**Art.24.** Cabe ao professor responsável do TCCI definir com os acadêmicos as tarefas a serem cumprida em cada aula, desde que sejam cumpridos os requisitos dentro da carga horária estabelecida na grade de cada curso.

**Art. 25.** Depois de cumpridos os itens I e II do parágrafo primeiro do artigo 2º deste regulamento, o aluno deverá escolher o Orientador que deverá acompanhar no desenvolvimento da pesquisa a ser desenvolvida no último período, bem como a elaboração do relatório final da pesquisa, cumprindo assim, o requisito do item III do mesmo parágrafo.

**Art. 26.** Escolhido o (a) professor (a) orientador (a) o aluno deverá procurar o professor para definir com o mesmo o melhor horário para as orientações.

## II - PROCEDIMENTOS PARA ORIENTAÇÃO E ELABORAÇÃO FINAL DE TCC

**Art. 27.** Uma vez concluído e aprovado o Projeto de Pesquisa, o acadêmico, achando-se obrigatoriamente já no último semestre do curso, deve iniciar sua pesquisa de TCC, conforme itens a seguir:

a) O cumprimento das obrigações da disciplina de TCCII consiste na presença às sessões de orientação e na realização das tarefas pertinentes;

b) A presença às seções de orientação tem por objetivo possibilitar o contato direto do acadêmico com seu orientador, oportunidade em que receberá dele as orientações de como trabalhar sua pesquisa tanto pela forma como pelo conteúdo;

c) O aspecto formal diz respeito às normas de apresentação do relatório TCC, que obedecerá às normas estabelecidas pela ABNT correspondente ao modelo de relatório escolhido para a apresentação final do Trabalho de Pesquisa Científica conforme estabelecido do parágrafo primeiro do artigo 2º deste regulamento;

d) O conteúdo, diz respeito à matéria que está sendo examinada. Para realização deste, o orientando, na elaboração do seu TCC, deverá cumprir os seguintes requisitos:

ENCONTROS	TAREFA A SER REALIZADA PELO ORIENTANDO
<u>1ª etapa</u>	- Consultar a bibliografia pertinente, especificamente no que diz respeito aos aspectos gerais, isto é, o que é o TCC.
<u>2ª etapa</u>	- Informar sobre a leitura feita, tirando eventuais dúvidas com o orientador; - Iniciar o processo de Leitura/Pesquisa e apontamentos relativos ao seu assunto.
<u>3ª etapa</u>	- Apresentar as leituras realizadas e os apontamentos relativos à sua pesquisa. - Apresentar o Primeiro Relatório.
<u>4ª etapa</u>	- Continuar o processo de leituras/pesquisa/apontamentos;
<u>5ª etapa</u>	- Tirar eventuais dúvidas com o Orientador; - Iniciar a redação provisória do TCC.
<u>6ª etapa</u>	- Continuar a redação do TCC, informando o andamento do trabalho ao orientador; - Tirar eventuais dúvidas com o Orientador.
<u>7ª etapa</u>	- Corrigir a Redação do TCC com o Orientador; - Apresentar o Segundo Relatório.
<u>8ª etapa</u>	- Entregar sempre que solicitado pelo orientador, relatório de andamento da pesquisa para que este dê seu parecer.
<u>9ª etapa</u>	- Entregar nos prazos estabelecidos os relatórios para revisão e avaliação parciais da pesquisa diretamente ao professor responsável de TCC, sob pena de computação de faltas a contar do dia imediatamente posterior ao prazo preestabelecido.
<u>10ª etapa</u>	- Apresentar no prazo determinado, três (3) cópias em espiral do relatório final da pesquisa diretamente ao professor responsável de TCC, para previa leitura e avaliação pela banca examinadora.
<u>11ª etapa</u>	- Defender obrigatoriamente seu TCC frente à Banca Examinadora, e ou apresentação em fórum competente, em data definida no calendário estabelecido em cada semestre.

**Art. 28.** O aluno que não frequentar as sessões de orientação e não apresentar os relatórios solicitados para a revisão nos prazos preestabelecidos, será reprovado por Falta

quando alcançar 25% de falta correspondente à Carga horária da disciplina conforme determinado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

### **III – DOS RELATÓRIOS PARCIAIS**

**Art. 29.** O relatório parcial sobre o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso TCC deve conter informações detalhadas acerca das pesquisas e estudos realizados nessa primeira fase, ou uma apresentação do texto parcial já produzido pelo aluno.

**Parágrafo Único** - Aplica-se à avaliação dos relatórios parciais, no que couberem, os mesmos critérios, notas e conceitos utilizados no Regimento Interno da FARO.

### **IV– DAS NORMAS TECNICAS DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**Art. 30.** O Trabalho de Conclusão de Curso deve ser elaborado considerando-se:

a) Na sua estrutura formal, os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT sobre documentação, no que forem eles aplicáveis, respeitando o tipo de relatório escolhido pelo acadêmico para apresentação final de sua pesquisa;

b) No seu conteúdo, e finalidades estabelecidas neste Regimento e a vinculação direta do seu tema com a Ciência estudada, pela sua inserção nas áreas de conhecimento identificadas pelas disciplinas ofertadas no currículo pleno de cada curso oferecido pela FARO.

**Art. 31.** A estrutura do Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) compõe-se de:

#### **I – PARTE EXTERNA**

a) Capa padronizada, conforme modelo de relatório adotado e de modelo em anexo a este Manual;

b) Lombada (opcional);

#### **II – PARTE INTERNA**

#### **III – PRE -TEXTUAL**

c) Folha de rosto, conforme modelo anexo a este Manual (obrigatório);

d) Verso da folha de rosto deve conter a Ficha Catalográfica (NBR 14724:2005)

e) Errata (opcional);

f) Folha de aprovação, com espaço destinado à assinatura da Banca Examinadora (obrigatório);

g) Dedicatória (opcional);

h) Agradecimentos (opcional);

i) Epígrafe (opcional);

j) Resumo na língua vernácula (obrigatório);

k) Resumo em língua estrangeira (obrigatório);

l) Lista de ilustrações (opcional);

m) Lista de tabelas (opcional);

n) Lista de abreviaturas e siglas (opcional);

o) Lista de símbolos (opcional);

p) Sumário;

## **II – TEXTUAL**

q) Introdução;

r) Objetivos: Geral e Específicos

s) Desenvolvimento

t) Revisão de Literatura

u) Material e Método

v) Resultados e Discussão;

w) Conclusão;

## **III – PÓS-TEXTUAL**

x) Referências;

y) Apêndices (opcional);

z) Anexos (opcional);

aa) Índice (opcional).

**Art. 32.** O Trabalho de Conclusão de Curso deve ser apresentado preenchendo os seguintes requisitos:

a) Digitado em espaço 1,5 (um/meio) ente linhas, em papel branco formato A4;

b) Margem superior, 3; margem inferior, 2; lado esquerda,3; e lado direita, 2; em conformidade com as normas da ABNT;

c) O texto deve ser escrito em fonte Areal ou Times New Roman, tamanho 12, sendo as citações diretas, as diretas acima de três linhas devem ser recuadas a 4 cm da régua do Microsoft Word com espaçamento simples, letra Areal ou Times New Roman com o último sobrenome do autor, ano, e página entre parênteses; e a citação direta até três linhas mantém-se no corpo do texto letra 12 Areal ou Times New Roman com o último nome do autor, ano, página entre aspas;

- d) Capa da caixa e involucro do CD ou DVD padronizado conforme modelo anexo;
- e) O corpo do Trabalho de Monografia (introdução, desenvolvimento e conclusão) chamado de parte textual deve ter no mínimo 25 (vinte e cinco) laudas (páginas) de texto escrito não compreendendo aqui, a análise e apresentação dos dados quando a pesquisa exigir campo;
- f) O Corpo do Artigo Científico deve ser composto de no mínimo 20 (vinte) laudas e no máximo 25 (vinte e cinco) laudas de texto escrito;
- g) O corpo do Relatório de pesquisa de no mínimo 25 (vinte e cinco) e no máximo 35 (trinta e cinco) laudas;
- h) Inventário de no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) laudas;
- i) O memorial, o plano de negócios e o plano de marketing devem obedecer à orientação de cada curso, variando de acordo com o modelo de apresentação adotado, sendo sempre acompanhados de uma parte escrita onde será apresentado o plano de ação e deve contar de no máximo 30 (trinta) laudas.

## **X – DA BANCA EXAMINADORA**

**Art. 33.** A versão final do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II deverá ser obrigatoriamente defendida pelo acadêmico (a) perante banca examinadora composta pelo Orientador, e outros dois Examinadores, designados pelo professor responsável de TCC, juntamente com a Coordenação de Curso.

**Parágrafo Único** – Quando da designação da Banca examinadora deve também ser indicado um Professor Suplente, para substituição de qualquer dos titulares em casos de impedimento ou ausência de qualquer dos membros da banca.

**Art. 34.** A Banca examinadora executar-se-á seus trabalhos com três membros presentes.

**Parágrafo Primeiro** - Não comparendo algum dos professores designados para a banca examinadora, será imediatamente solicitada a presença do professor substituto possibilitando a realização da mesma.

**Parágrafo Segundo** - Não havendo o comparecimento de um dos membros da Banca 3 (três) membros da banca examinadora, deve ser marcada nova data para a defesa, sem prejuízo do cumprimento da determinação presente no parágrafo anterior.

**Art. 35.** Todos os professores dos Cursos com titulação mínima de especialista deverão ser convocados para participarem das bancas examinadoras, em suas respectivas áreas de atuação, mediante indicação do professor responsável de TCC, aprovada pelo Coordenador do Curso.

## XI – DA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**Art. 36.** As sessões de defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso são públicas.

**Parágrafo Único** - Não é permitido aos membros das bancas examinadoras tornarem pública sua opinião sobre o conteúdo dos Trabalhos de Conclusão de Curso antes de suas defesas.

**Art. 37.** Compete ao professor responsável de TCC, juntamente com a Coordenação de Curso, elaborarem calendário semestral fixando prazos para a entrega de relatórios parciais e dos Trabalhos de Conclusão de Curso, bem como a designação das bancas examinadoras e realização das defesas.

**Parágrafo Primeiro** - Quando o Trabalho de Conclusão de Curso for depositado com atraso, a relevância do motivo deve ser avaliada pelo professor responsável de TCC, juntamente com a Coordenação de Curso, que definirá sobre sua aceitação ou não.

**Parágrafo Segundo** - Não é admitido um segundo atraso, significando esse à reprovação na respectiva disciplina.

**Art. 38.** Em cada semestre a Coordenação de Curso divulgará com antecedência a composição das bancas examinadoras e as salas destinadas às suas defesas.

**Art. 39.** Os Trabalhos de Conclusão de Curso, à medida que forem sendo depositados na Coordenação, ficam à disposição das bancas examinadoras responsáveis por procederem à sua retirada para leitura, mediante protocolo.

**Art. 40.** Na defesa, o aluno tem mínimo de 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) minutos para apresentar seu trabalho e cada componente da banca examinadora tem até 05(cinco) minutos para fazer sua arguição, dispondo ainda o discente de outros 5 (cinco) minutos para responder a cada um dos examinadores.

**Art. 41.** A atribuição da nota dar-se-á após o encerramento da etapa de arguição, obedecendo ao sistema de notas individuais por examinador, levando-se em consideração o texto escrito, a sua exposição oral e defesa na arguição pela banca examinadora.

**Parágrafo Primeiro** - A nota final do aluno é o resultado da média das notas atribuídas pelos membros da comissão examinadora que será apresentado em ata.

**Parágrafo Segundo.** Para aprovação o aluno deve obter nota igual ou superior a 6 (seis) na média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da banca examinadora e receber nota igual ou superior a 6 (seis) de pelo menos 2 (dois) membros dessa comissão.

**Art. 42.** É facultado à banca examinadora reunir-se antes da sessão de defesa pública e, se houver acordo de sua maioria quanto à inviabilidade de aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso, poderá devolvê-lo ao aluno para possíveis reformulações.



**Parágrafo Único** - Nessa situação a defesa é marcada para até 30 (trinta) dias após, contados da devolução do Trabalho de Conclusão de Curso ao aluno, feito esta mediante protocolo.

**Art. 43.** A avaliação final, assinada por todos os membros da banca examinadora, deve ser registrada na ata específica.

**Art. 44.** O aluno que não entregar o Trabalho de Conclusão de Curso II, ou que não se apresentar para a sua defesa oral, sem motivo justificado na forma da legislação em vigor, estará automaticamente reprovado na respectiva disciplina.

**Art. 45.** Não há recuperação da nota atribuída ao Trabalho de Conclusão de Curso II, sendo a reprovação, nos casos em que houver, definitiva.

**Parágrafo Primeiro** - Se reprovado, fica a critério do aluno continuar ou não com o mesmo tema de Trabalho de Conclusão de Curso II e com mesmo Orientador.

**I** - Optando por mudança de tema, deve o aluno reiniciar todo o processo para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, desde a primeira etapa.

**II** - Decidindo continuar com o mesmo tema, basta que se matricule novamente na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II.

**Art. 46.** Ao aluno cujo Trabalho de Conclusão de Curso II tenha sido reprovado, é vedado à defesa do mesmo ou de novo Trabalho de Conclusão de Curso, qualquer que seja a alegação, no semestre da reprovação.

**Parágrafo Único** - neste caso o aluno deverá se matricular no semestre seguinte e se deseja apresentar o mesmo trabalho com as alterações recomendadas pela banca que o examinou.

### **CAPÍTULO III**

#### **I - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

**Art.47.** Em cada semestre, serão selecionados os 7 (sete) melhores Trabalhos de Conclusão de Curso cuja classificação levará em consideração a relevância da pesquisa apresentada e o grau atribuído pela Banca Examinadora, sendo posteriormente publicada na Revista Científica da FARO.

**Parágrafo Primeiro** - Os Trabalhos classificados serão avaliadas por uma Comissão, designada pelo professor responsável de TCC, juntamente com a Coordenação de Curso, que escolherá o melhor.

**Art. 48.** A remuneração pela orientação dos Trabalhos de Conclusão de Curso será de R\$ 100,00 (cem reais), conforme a Resolução CSA – N.º 03/2014. O orientador poderá orientar no máximo 10 acadêmicos, ou conforme determinação da diretoria da Faculdade.

**Art. 49.** Os casos omissos serão resolvidos pelo professor responsável de TCC, juntamente com a Coordenação de Curso, e ou pelo Conselho Acadêmico da FARO.

**Art. 50.** Este Regulamento entrará vigor na data de sua aprovação pelo Órgão competente, revogando-se todas as demais disposições existentes sobre a matéria.

## REFERÊNCIAS

AGUILAR, Fernando Herren. **Metodologia da Ciência do Direito**. 2 ed. São Paulo: Max Limonad, 1999.

ALENCAR, Eunice Soriano de. **Como desenvolver o Potencial Criado: um guia para a liberação da criatividade em sala de aula**. 8 ed. Petrópolis RJ: Vozes, 2001.

BAJARD. Elie. **Ler e Dizer: compreensão e comunicação de texto escrito**. 3 ed. Petrópolis RJ: Vozes, 2001. ( Coleção Questões de Nossa Época, 28).

BASTOS, Cleverson; KELLER, Vicente. **Aprendendo a Aprender: introdução à Metodologia Científica**. 13 ed. Petrópolis RJ: Vozes, 2000.

BIANCHETTI, Lucidio; MACHADO, Ana Maria Netto. ( Org.). **A Bússola do Escrever: desafios e estratégias na orientação de teses e dissertações**. São Paulo: Cortez, 2002.

BOAVENTURA. Edvaldo M. **Metodologia da Pesquisa: monografia, dissertação e tese**. São Paulo: Atlas, 2004.

BOURDIEU. Pierre. **Escritos de Educação**. 5 ed. Petrópolis RJ: Vozes, 1998.

BUZZI, Arcângelo. **Introdução ao Pensar: o ser, o conhecimento, a linguagem**. 24 ed. Petrópolis RJ: Vozes, 1997.

CAMILLO, Carlos Eduardo Nicoletti; FERRON, Fabiana. **Monografia Jurídica: uma abordagem didática**. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

CARVALHO, Maria Cecília M. de. (org.) **Construindo o Saber: metodologia científica Fundamentos e Técnicas**. 6 ed. Campinas SP: 1997.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais**. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2003.

CRUZ, Carla. RIBEIRO, Uirá. **Metodologia Científica: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Axcel Books, 2003.

DEMO. Pedro. **Pesquisa do Princípio Científico e educativo**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 1992.

DENCKER, Ada de Freitas Maneti; VIA, Sarah Chucid da. **Pesquisa empírica em ciências humanas: (com ênfase em Comunicação)**. São Paulo: Futura: 2001.

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. São Paulo: Perspectiva, 1995.

FEITOSA, Vera Cristina. **Redação de textos Científicos**. 2 ed. Campinas SP: Papyrus, 1995.

FURASTÉ, Pedro Augusto. **Normas Técnicas para o Trabalho Científico**: elaboração e Formatação. 14 ed. Porto Alegre RS: Brasul, 2006.

GAMBOA, Silvio Sanchez; SANTOS FILHO, Jose Camilo dos (Orgs.). **Pesquisa Educacional**: quantidade–qualidade. 4 ed. Petrópolis RJ: Vozes, 2001. (Coleção Questão de Nossa Época, 42).

GOLDEMBERG, Mirian. **A arte de Pesquisar**: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais. 5 ed. Rio de Janeiro- São Paulo: Record, 2001.

Graça, Mario. **Metodologia & ensino**: religar e projetar. São Paulo: Madras, 2002 .

KÖCHE, Jose Carlos. **Fundamentos de Metodologia Científica**: teoria da ciência e pratica da pesquisa. 19 ed. Petrópolis. RJ: Vozes, 2001

MACEDO, Magda Helena Soares. **Manual de Metodologia da Pesquisa Jurídica**. 2 ed. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2001.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do Trabalho Científico**: procedimentos básicos , pesquisa bibliográfica, projeto e relatório publicações e trabalhos científicos. 2 ed. São Paulo: Atlas, 1987.

MARCONI, Marina de Andrade. LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia Científica**: ciência e conhecimento científico, métodos científicos, teoria, hipóteses e variáveis. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação Científica**: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. São Paulo: Atlas, 1991.

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Claudia Servilha. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito**. São Paulo: Saraiva, 2005.

NUNES, Rizzato. **Manual da monografia Jurídica**. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

OLIVEIRA, Antonio Benedito Silva. (Coord.). **Metodologia e Técnicas de Pesquisa em Contabilidade**. São Paulo: Saraiva, 2003.

OLIVEIRA, Silvio Luiz de. **Trabalho de Metodologia Científica**: projetos de pesquisa, TGI, TCC, Monografias, dissertações e teses. São Paulo: Pioneira, 1997.

PESSOA, Simone. **Dissertação não é Bicho-papão**. Rio de Janeiro: Racco, 2005.

PRESTES, Maria Luci de Mesquita. **A pesquisa e a construção do Conhecimento Científico**. 3 ed. Catanduva. SP: Respel, 2007.

SALVADOR, Ângelo Domingos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Bibliográfica**. 11 ed. Porto Alegre RS: 1986.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Introdução a Uma Ciência Pós Moderna**. 4 ed. Rio de Janeiro: Graal, 2003.

\_\_\_\_\_, *Critica da Razão Indolente. **Contra o desperdício da experiência.*** 3 ed. São Paulo: Cortez, 2001. v. 1.

\_\_\_\_\_. **Discurso Sobre as Ciências:** um. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2005.

SEVERINO, Antonio Joaquim; FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. **Conhecimento pesquisa e educação.** Campina SP: Papyrus, 2001.

\_\_\_\_\_, **Metodologia do Trabalho Científico.** 20 ed. São Paulo: Cortez, 1998.

SCHLUTER, Regina G. **Metodologia da Pesquisa em Turismo e Hotelaria.** São Paulo: Aleph, 2003 ( Série Turismo).

RUIZ, João Álvaro. **Metodologia Científica: guia para eficiência nos estudos.** 4 ed. São Paulo: Atlas, 1996.

TEIXEIRA, Élson A. **Leitura Dinâmica e Memorização.** São Paulo: Makron Books, 1993.

VIEIRA, Sonia; HOSSNE, William Saad. **Metodologia científica para a área da saúde.** Rio de Janeiro: Campus, 2001.

\_\_\_\_\_. **Como escrever uma tese.** 4 ed. São Paulo: Pioneira, 1998.

## **APÊNDICES**

## **APÊNDICE A - Modelo Projeto de Pesquisa**

FARO - Faculdade de Rondônia  
788 (Decreto Federal nº 96.577 de 24/08/1988)  
453 (Portaria MEC de 29/04/2010)  
IJN - Instituto João Neóricico  
3443 (Portaria MEC / Sesu nº369 de 19/05/2008)



**FACULDADE DE RONDÔNIA.  
INSTITUTO JOÃO NEÓRICO  
COORDENAÇÃO DE CURSO**

**NOME DO ALUNO (NEGRITO, CAIXA ALTA e TAMANHO 12)**

**TÍTULO DO TRABALHO (NEGRITO, CAIXA ALTA e NEGRITO 12)**

**PORTO VELHO  
2017**

FARO - Faculdade de Rondônia  
788 (Decreto Federal nº 96.577 de 24/08/1988)  
453 (Portaria MEC de 29/04/2010)  
IJN - Instituto João Neórico  
3443 (Portaria MEC / Sesu nº369 de 19/05/2008)



**FACULDADE DE RONDÔNIA.  
INSTITUTO JOÃO NEÓRICO  
COORDENAÇÃO DE (NOME DO CURSO)**

**NOME DO ALUNO (NEGRITO, CAIXA ALTA e TAMANHO 12)**

**TÍTULO DO TRABALHO (NEGRITO, CAIXA ALTA e NEGRITO 12)**

Projeto de pesquisa apresentado no Curso de  
**(NOME DO CURSO)** da Faculdade de  
Rondônia - FARO, como requisito parcial  
avaliativo da Disciplina Trabalho de Conclusão de  
Curso - I, ministrada pelo Prof.(<sup>a</sup>) (Esp. Me., Ma.,  
Dr. Dra.) XXX

**Orientador(a):**

**Co-Orientador(a):**

**PORTO VELHO  
2017**



## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>03</b>
1.1	TEMA .....	03
1.2	DELIMITAÇÃO DO TEMA.....	03
1.3	PROBLEMA DE PESQUISA .....	03
1.4	QUESTÕES A INVESTIGAR .....	03
1.5	HIPOTESES.....	04
1.6	OBJETIVOS .....	04
1.6.1	<b>Objetivo Geral .....</b>	<b>04</b>
1.6.2	<b>Objetivos Específicos .....</b>	<b>04</b>
1.7	JUSTIFICATIVA.....	04
<b>2</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO.....</b>	<b>05</b>
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA DA PESQUISA.....</b>	<b>05</b>
<b>4</b>	<b>CRONOGRAMA .....</b>	<b>06</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>06</b>

[Digite texto]

## **1 INTRODUÇÃO**

A aposentadoria é um processo de desenvolvimento individual, onde o indivíduo separa-se do trabalho, ou seja, ele para de trabalhar no ambiente ao qual está acostumado, e procura outras formas de realização pessoal e profissional.

Uma das principais dificuldades enfrentadas pelos propensos aposentados refere-se à separação entre a razão e o desejo de viver com as relações estabelecidas no trabalho.

### **NO MÍNIMO (UMA LAUDA)**

#### **1 TEMA**

Direito Previdenciário

#### **1.2 DELIMITAÇÃO DO TEMA**

A aposentadoria especial para os policiais em exercício sob condições de periculosidade ou insalubridade.

#### **1.3 PROBLEMA DE PESQUISA**

A Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO) nos últimos anos vem passando por uma fase onde muitas das pessoas que fazem parte do seu quadro funcional estão se aposentando. Questiona-se: ao policial militar que exerce sua atividade profissional sob condições de insalubridade e periculosidade, como ocorre a aposentadoria?

#### **1.4 QUESTÕES A INVESTIGAR**

- De que forma se realiza a aposentadoria dos servidores públicos, civis e militares?
- Como é regulamentada a aposentadoria do policial militar que atua sob condições de insalubridade ou periculosidade?
- Em quais condições ocorre a aposentadoria especial?

**(NO MÍNIMO 3 )**

## 1.5 HIPÓTESES

A Constituição Federal, após a EC nº 47 de 2005, passou a regular a aposentadoria especial no art. 40, vedando em seu § 4º a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria

**(NO MÍNIMO 3 )**

## 1.6 OBJETIVOS

### 1.6.1 Objetivo Geral

Analisar o instituto da aposentadoria no âmbito do Serviço Público, e sua ocorrência ao policial militar que exerce sua atividade profissional sob condições de insalubridade e periculosidade.

**(APENAS 1)**

### 1.6.2 Objetivos Específicos

- Comparar a aposentadoria dos servidores públicos, civis e militares;
- Verificar a regulamentação da aposentadoria do policial militar que atua sob condições de insalubridade ou periculosidade;
- Analisar em quais condições ocorre a aposentadoria especial;

**(NO MÍNIMO 3)**

## 1.7 JUSTIFICATIVA

Recente decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo, com fundamento em julgado do Supremo Tribunal Federal, entendeu cabível a todo servidor, civil ou militar, estadual, que prestem serviços em condições especiais (Periculosidade ou insalubridade) o direito a aposentadoria especial aos 25 (vinte e cinco) anos de serviço, nos termos das regras gerais do Regime Geral de Previdência Social; bastando para tanto apresentar pedido junto ao órgão responsável.

**A IMPORTÂNCIA PESSOAL**

**A MPORTÂNCIA SOCIAL**

**A IMPORTÂNCIA ACADÊMICA**

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

De acordo com Martinez (2003, p. 94) a Previdência Social é desdobrada em várias formas, tendo as seguintes características: “a) seguro comunitário; b) poupança coletiva; c) aplicação de capitais; d) geração de rendas; e) salário diferido; f) monopólio estatal; g) política permanente; h) indenização de danos [...]”.

Ao discorrer sobre a Previdência Social, Oliveira afere que:

A Previdência Social é um importante instrumento de segurança social para assegurar a renda ao trabalhador de natureza urbana ou rural que exerça ou não atividade remunerada, quando estiver desempregado, ou quando tiver diminuída ou extinta esta sua renda por motivo de riscos sociais. São os casos de: doença, invalidez, morte, inclusive os resultantes de acidentes de trabalho, velhice ou reclusão ou desemprego [...].(OLIVEIRA 1997, p.69 apud CASTRO, 2003, p. 41)

De acordo com (ZANELLI e SILVA, 1996, p.34) "Diante do exposto, quanto maior a satisfação do indivíduo com o trabalho e com o grupo, maiores as dificuldades encontradas no desligamento da atividade laborativa"

## 3 METODOLOGIA DA PESQUISA

A pesquisa será do tipo qualitativa e exploratória, bibliográfica, descritiva e documental na área de Direito Previdenciário.

Será utilizado como metodologia de pesquisa o método dedutivo. Os argumentos dedutivos possuem duas características distintas:

Característica I: Se todas as premissas são verdadeiras, a conclusão *deve* ser verdadeira;  
Característica II: toda a informação ou conteúdo fatural da conclusão já estava, pelo menos implicitamente, nas premissas. (MARCONI e LAKATOS 2007, p. 82)

O método dedutivo "tem o propósito de explicitar o conteúdo das premissas". Os autores evidenciam que os argumentos dedutivos ou estão corretos ou incorretos, ou as premissas sustentam de modo completo a conclusão ou, quando a forma é logicamente incorreta, não a sustentam de forma alguma.

#### 4 CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERIODO				
	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Escolha do tema	x				
Escolha do orientador	x				
Definição dos Objetivos	x				
Definição da metodologia	x				
Revisão bibliográfica	x	x			
Desenvolvimento do projeto	x	x		x	X
Entrega do Projeto			X	x	x

#### REFERÊNCIAS

ALENCAR, Hermes Arrais. **Benefícios previdenciários**. 2. ed., rev. e atual. São Paulo: Leud, 2006. 103 p.

AMARILHO, Cristina Bacigaluz. **As Implicações da Perspectiva de Afastamento do Trabalho e Projeto de Vida no Discurso do Executivo-Empreendedor-Idoso**.

## **APÊNDICE B Modelo de Monografia**

FARO - Faculdade de Rondônia  
788 (Decreto Federal nº 96.577 de 24/08/1988)  
453 (Portaria MEC de 29/04/2010)  
IJN - Instituto João Neórico  
3443 (Portaria MEC / Sesu nº369 de 19/05/2008)



**FACULDADE DE RONDÔNIA - FARO**  
**INSTITUTO JOÃO NEÓRICO**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO .....**

**NOME DO AUTOR OU AUTORES**

**TÍTULO DO TRABALHO E SUBTÍTULO (se houver)**

**PORTO VELHO**  
**2017**



**NOME DO AUTOR OU AUTORES**

**TITULO DO TRABALHO E SUBTÍTULO (se houver)**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao  
Curso de (Nome do Curso) da Faculdade de  
Rondônia - FARO, para a obtenção do título de  
Bacharel em titulação,

Orientador: Prof.<sup>(a)</sup> (Esp. Me., Ma., Dr. Dra.) XXX  
Coorientador: (se houver)

**PORTO VELHO**

**2017**



**Essa ficha deve ficar no verso da folha de rosto**

**FICHA CATALOGRÁFICA**

C331d	Carvalho, [REDACTED].  Determinação do módulo de elasticidade da madeira por método indireto: carga crítica. / [REDACTED] Carvalho. – Porto Velho, 2017. 34 f.; il.  Orientador: Me. Claiton Oliveira Souza.  Trabalho de Conclusão de Curso - Graduação em Engenharia Civil - Faculdade de Rondônia - FARO, Porto Velho, 2017.  1. Madeira. 2. Módulo de Elasticidade. 3. Carga Crítica. I. Souza, Claiton Oliveira. II. Título. III. FARO.  CDU: 624.07
-------	--

**Bibliotecária:** Cleomar Cetauro Freitas / CRB11- 957.

**(NOME DO ALUNO(a))**

**(TÍTULO DO TRABALHO E SUBTÍTULO (se houver))**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso de (Nome do Curso) foi julgada adequada para a obtenção do título de (Bacharel ou Licenciatura) em (NOME DO CURSO) e aprovada em sua forma final pela Banca Examinadora composta pelos examinadores abaixo relacionados, na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

**Nome e Titulação  
Orientador(a)**

---

**Nome e Titulação  
Examinador(a)**

---

**Nome e Titulação  
Examinador(a)**

**Conceito.....**

**PORTO VELHO**

**2017**

## **DEDICATÓRIA**

Aos meus pais que me mostraram que estudar é o melhor caminho. A minha esposa Suzana e os meus filhos Nicolly e Eduardo Filho pela compreensão, nos momentos em que estive distante durante a árdua jornada de faculdade, dedico-lhes essa conquista como gratidão.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a minha irmã, Ester Lucia Furno, que sempre me incentivou na realização deste objetivo. Aos colegas de faculdade que estiveram presente na partilha de tarefas por difíceis que fossem. Aos professores pela dedicação, compreensão, paciência, e pelo apoio e estímulo.

“Um homem também chora se roubam seus sonhos, seu sonho é sua vida, e sua vida é o trabalho, e sem o seu trabalho, o homem não tem honra, e sem a tua honra, se morre, se mata, não dá pra ser feliz, não dá pra ser feliz”.

**(Gonzaguinha)**

## RESUMO

As prisões foram criadas com a finalidade de solucionar de imediato os problemas existentes no mundo antigo, mas se desenvolveram conforme o aperfeiçoamento da legislação, e a evolução das prisões trouxeram novas concepções referentes ao enclausuramento, de início, objetivou substituir a pena de morte e depois, a criação de vários tipos de prisão, não somente para privar a liberdade de.

**Palavras-chave:** Criminoso. Cárcere. Ressocialização. Inclusão Social.

**(DEVE CONTER DE 150 A 500 PALAVRAS O RESUMO)**

## **ABSTRACT**

The arrests were created with the aim of solving immediate problems in the ancient world, but developed as the improvement of legislation, and developments of the arrests brought new insights regarding the enclosure at first aimed to replace the death penalty and then, scription of the various types of prison, not only to deprive the freedom of those who commit crime but also to re-socialize the criminal through mechanisms with designs deployed inside and outside the prison system.

**Key words:** Criminal. Prison. Resocialization. Social Inclusion.

**(DEVE CONTER DE 150 A 500 PALAVRAS O ABSTRACT)**

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Cronograma de atividades.....	16
Figura 2 – Fluxograma de processos.....	26
Figura 3 – título da figura.....	39
Figura 3 – título da figura.....	48



## **LISTA DE ABREVIATURA ESIGLAS**

CPP - Código Processo Penal

CF - Constituição Federal

LEP - Lei de Execuções Penais

STF - Supremo Tribunal Federal

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

MPF - Ministério Público Federal

SEIJUS - Secretaria de Estado do Interior e Justiça

CP - Código Penal

VEP - Vara de Execuções Penais

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>11</b>
<b>2</b>	<b>LEITURA CÓDIGO VISUAL DO MUNDO.....</b>	<b>12</b>
2.1	CONCEITO DE LÍNGUA.....	12
2.2	CONCEITO DE LINGUAGEM.....	13
<b>2</b>	<b>APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....</b>	<b>14</b>
<b>3</b>	<b>CONCLUSÃO E SUGESTÕES.....</b>	<b>15</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>16</b>
	<b>APÊNDICES.....</b>	<b>17</b>
	<b>ANEXO.....</b>	<b>18</b>

## **1 INTRODUÇÃO**

### **(UMA LAUDA)**

Tem este trabalho o objetivo de investigar o sistema prisional no Estado de Rondônia observando os benefícios e malefícios que o encarceramento oferece ao apenado e à própria sociedade, apresentando os diversos tipos de prisão e penas, seus conceitos e evolução histórica, desde a criação do conceito de aprisionamento, observando sua efetividade como meio de controle e transformação sócio-penal e seu reflexo na vida do apenado e da sociedade.

Mostraremos os projetos com programas de educação, profissionalização, evangelização e laborais, objetivando a conscientização de apenados e de uma possível ressocialização e inclusão social. Verificando a continuidade dos referidos projetos junto aos internados com índices de aproveitamento se satisfatórios durante o período em que são ministrados desde o início até a rara e difícil conclusão, se concluso, teremos condições de analisar o alcance do projeto se realmente atingiu o objetivo. Fato este que avoluma os problemas enfrentados por profissionais de educação dentro e fora do sistema prisional.

O grau de participação da iniciativa privada no incentivo dos programas patronais e a sociedade esperançosa de se ter ainda confiabilidade, de um estado ressocializador confiável junto a encarcerados.

## 2 LEITURA CÓDIGO VISUAL DO MUNDO

Partindo do princípio da mentalização que adquirimos quando lemos passamos a ter uma leitura visual mais rápida do mundo que se encontra a nossa volta, a do mundo como diz Paulo Freire (2009, p. 20), “Refiro-me a que a leitura do mundo precedeu sempre a leitura da palavra e a leitura desta implica a continuidade da leitura daquele”, assim lemos a nossa vida e a dos outros, mais a humanidade evoluiu e essa leitura dos olhares guardadas na mente para a leitura codificada, dada a importância de preservar o pensamento humano que foi difundido com a linguagem.

Mas que cultura é essa que nos preservamos com a linguagem? Nos fornecem os pesquisadores de toda a ordem que é a cultura da sobrevivência, ou seja, dos conhecimentos necessários a sobrevivência dos grupos constituídos de famílias. Mas, a humanidade evoluiu e criou o código escrito, que preservou a cultura e a ampliou de sobrevivência para ciência.

A leitura passou de curiosidade, fascínio, diversão e necessidade básica para necessidade inclusiva, obrigação, poder de dominação. Então, “O que lemos hoje?, o que ofertamos as crianças para ser lido?” Para responder essas questões devemos primeiro verificar “o que falamos hoje, ou seja, como é a nossa linguagem hoje? Como é a cultura que temos?”, são respostas que nos ajudam a entender o que lemos e como lemos.

### 2.1 CONCEITO LÍNGUA

A língua se caracteriza pela capacidade de comunicação dos seres humanos para a linguagem, expressa as culturas, os valores e os padrões sociais de um determinado grupo social.

Se considerarmos apenas a questão estrutural e tomando como base um conceito de língua que enfoque apenas a estrutura da língua, devemos concluir que falamos o português, pois justifica a estrutura da língua oficial que usamos no Brasil é bastante semelhante à da língua implantada e imposta pelos portugueses em função da colonização.

Segundo Tânia Dias Queiros (2008, p.165), “conjunto composto pelas palavras, expressões e regras gramaticais utilizadas por um grupo étnico, por um povo ou por uma nação para se comunicar.”

## 2.2 CONCEITO DE LINGUAGEM

A cultura passada de gerações a gerações pela fala, ou seja, a linguagem permitiu que os conhecimentos do homem pudessem ser preservados; nas trocas de informações os homens ampliaram sua linguagem e acumularam mais conhecimentos formando uma cultura. O conceito de linguagem é falado pelos autores que nos dão a importância da convivência para sua formação, pois segundo os mesmos a linguagem só se dá com a convivência entre pares, e na troca de informações geradas pelos mesmos, portanto nas dificuldades que o homem encontrou para a preservação de sua espécie e as soluções por eles criadas lhes proporcionaram desenvolvimento da linguagem.

Segundo Teixeira e Aguiar (1988, p. 9):

É através da linguagem que o homem se reconhece como humano, pois pode se comunicar com os outros homens e trocar experiências. Existe, porém, uma condição prévia para a manifestação da linguagem: é preciso haver um grupo humano, no qual o sujeito se confronte com o conjunto e se perceba como indivíduo. É, portanto, na convivência social que nascem as linguagens, conforme as necessidades de intercâmbio.

### **3 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS (Início de nova página)**

#### **4 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS (Início de nova página)**

## **5 CONCLUSÃO E SUGESTÕES**

### **(UMA LAUDA)**

Em que pese a previsão legal, observa assim, a prisão passou a ser usada simplesmente como um remédio a fim de amenizar os problemas sociais, e em contrapartida com um único objetivo de proteger a sociedade dos delitos e da criminalidade.

A condenação à prisão esta envolvida a todo e qualquer tipo de crime, se comete um delito, recebe como sanção a prisão, pois na atualidade as prisões vieram a se diferenciar-se conforme certas situações e tipos de condenados, cada caso um caso e surgiu a distinção entre ambos.

Houve uma melhoria na arquitetura dos presídios, alguns adaptados conforme as necessidades dos seus condenados, e outros que permaneceram sem a menor condições de uso, desse modo, formou-se o sistema carcerário, seja em penitenciárias, casa de detenção, albergue, colônias penais e as prisões domiciliares, mas com um único objetivo, tirar o delinquente do meio social.

De acordo com a concepção da sociedade, e a doutrina massacrante, com base no auto índice de reincidência criminal, a ressocialização e a inclusão na sociedade de indivíduos oriundos do sistema prisional, ainda está muito distante da realidade.



## REFERENCIAS

ARANTES, Antonio Augusto. **O que é Cultura Popular**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

BORDINI, Maria da Glória; AGUIAR, Vera Texeira de. **Literatura: a Formação do Leitor** (alternativas método) Porto Alegre: Editora Mercado Aberto, 1988. (Série Novas Perspectivas, 27).

CUNHA, Maria Antonieta Antunes. **Literatura Infantil: teoria e prática**. 12 ed. São Paulo: Ática, 1991.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler**. 50 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2009.

## APÊNDICES

## **ANEXOS**



## **APÊNDICE C - Modelo de Artigo Científico**

## TÍTULO

NOME DO AUTOR

## RESUMO

O presente artigo trata da questão dos conhecimentos necessários para a área de perícia judicial ambiental especificamente no estado de Rondônia, isto é, capaz de subsidiar a justiça na formação da sentença. O caráter teórico do trabalho permitiu a apresentação de diversos conceitos fundamentais e sujeitos envolvidos em uma perícia ambiental, paralelamente a apresentação dos conceitos, propõe caracterizar a forma da concepção, elaboração, efetivação e resultado final de uma perícia ambiental. Ao abordar tais questões, enfatizava-se o caráter multidisciplinar para execução dessa atividade, como também a importância e a obrigatoriedade dos profissionais envolvidos em adquirir conhecimentos básicos em algumas áreas do Direito como: Civil, Administrativo, Ambiental entre outros, pois uma perícia tem muitas facetas.

**Palavras-chave:** Perícia ambiental. Multidisciplinariedade. Direito civil.

## ABSTRACT

This article deals with the issue of knowledge necessary for the field of environmental legal expertise specifically in the state of Rondônia, ie, able to subsidize the training of justice in sentencing. The theoretical nature of the work allowed the presentation of several fundamental concepts and subjects involved in a environmental expertise, along with presentation of concepts, proposes to characterize the shape of the design, development, execution and end result of an environmental expertise. When addressing these issues, emphasizing the multidisciplinary nature is to run this activity, as well as the importance and requirement of professionals involved in acquiring basic knowledge in some areas of law such as Civil, Administrative, Environmental, among others, as a skill has many facets.

**keywords:** Environmental expertise. Multidisciplinary. Civil law.

**(DEVE CONTER DE 50 A 100 PALAVRAS)**

## **INTRODUÇÃO**

Em 1998, com a publicação da Lei n.º 9.605 (Lei de Crimes Ambientais), a legislação ambiental brasileira passou a contar com mais um instrumento para a preservação ambiental através da responsabilização e aplicação de sanções, penais ou administrativas, aos responsáveis pelos, agora considerados, crimes ambientais. Essa nova condição trouxe ao poder judicial a necessidade de quantificar e dimensionar os danos ambientais causados para aplicar as medidas cabíveis ao responsável, ou explorador, da atividade potencialmente poluidora que possivelmente causou o dano ambiental.

**(UMA LAUDA)**

### **1. ASPECTOS CONCEITUAIS E LEGAIS DA PERÍCIA AMBIENTAL**

## 1.2 ATIVIDADE PERICIAL

Segundo Araújo (2008), a Perícia é um meio de prova utilizada em processos judiciais, estando disciplinada pelos artigos 420 a 439 da Seção VII – Da Prova Pericial (CAPÍTULO VI – DAS PROVAS), do Código de Processo Civil (CPC).

Abunahman (2006) comenta o surgimento dessa atividade ainda na Antiguidade. Segundo o autor, alguns povos orientais antigos já apresentavam vestígios deste tipo de prova, contudo de modo vago, já que dependendo da forma do governante (sistema de patriarcado com clãs ou reinados onde o rei era absoluto e conseqüentemente exercia papel de magistrado, não precisando solicitar auxílio de ninguém, em alguns casos sem ter conhecimento da causa, resultando em injustiças).

O decorrer do tempo demonstrou que a complexidade dos problemas a serem solucionados não dava mais aos reis totais condições para solucionar litígios, devendo-se recorrer a pessoas habilitadas.

O artigo 420 do Código de Processo Civil Brasileiro destaca a prova pericial como sendo um exame, vistoria ou avaliação, sendo necessária nos casos em que o juiz deferir a perícia, ou seja, quando a prova do fato depender de conhecimento especial de técnico; sendo a verificação praticável; e se outras provas produzidas não forem suficientes para esclarecer a situação.

Segundo Abunahman (2008, p.256):

Exame: é a inspeção sobre as coisas, pessoas ou documentos, para verificação de qualquer fato ou circunstância que tenha interesse para a solução do litígio;

Vistoria: é a mesma inspeção quando realizada sobre bens imóveis;

Avaliação (ou arbitramento): é a apuração de valor, em espécie, de coisas, direitos e obrigações em litígio.

## 2. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS



## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

### **(UMA LAUDA)**

O desenvolvimento deste trabalho permite demonstrar o grau de importância da atividade pericial para o esclarecimento das questões ambientais perante a sociedade, podendo a mesma ser de cunho criminal ou judicial. A perícia judicial, ganha importância perante o julgador, que tomando o conhecimento técnico e científico do perito e/ou dos peritos nomeados, poderá submeter sua avaliação e conseqüente julgamento das causas de cunho ambiental. Obviamente que o estágio de maturidade adquirido por esse instrumento e gestão ambiental, vem se concretizando a partir dos avanços de uma legislação que ampara a prática dessa atividade.

Sendo a Perícia Ambiental um instrumento de elucidação técnica no âmbito dos conflitos ambientais locais, levados a juízo, desempenha um papel de extrema importância perante a Justiça nas demandas ambientais, tendo apresentado crescimento anual como resultado da conscientização da sociedade quanto à adoção de punições para aqueles que agredem o meio ambiente. Grande parte dessa atuação tem a Ação Civil Pública como responsável por essa maior participação da população. Ela é ajuizada no lugar onde se efetivou ou há probabilidade de ocorrência de danos, garantindo a população um meio de não deixar impune os danos ao meio ambiente, tendo a Lei Federal nº 7.347/85 como instituidora desse importante instrumento processual para o acesso à Justiça.

## REFERÊNCIAS

ABUNAHMAN, Sérgio Antônio. **Curso Básico de Engenharia Legal e de Avaliações**. São Paulo: Pini, 2006.

ARAÚJO, Lílian Alves de. Perícia Ambiental. In: CUNHA, Sandra Batista; Guerra, Antonio José Teixeira. (Orgs.). **A Questão Ambiental**: diferentes abordagens. 4 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008. p.107-151.

## APÊNDICE D - FICHA DE INSCRIÇÃO

### FICHA DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS DE TCC

ALUNO.....TURMA.....

TELEFONE.....

E-MAIL .....

ÁREA.....

TEMA

.....

.....

.....

ORIENTADOR

.....

OBS:.....

.....

PORTO

VELHO,...../...../.....

.....

Assinatura do Aluno

.....

Assinatura Prof. Orientador

**APÊNDICE E - TERMO DE RESPONSABILIDADE**



## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu \_\_\_\_\_aluno (a) regularmente matriculado no curso de \_\_\_\_\_sob matrícula nº \_\_\_\_\_ e na disciplina de TCC II (Trabalho de Conclusão de Curso) assumo qualquer responsabilidade sobre o Trabalho de Conclusão de Curso apresentado e autorizo sua publicação para fins acadêmicos e científicos pela IES, conforme o que dispõe a lei de 9.610/98, cap. II, art. 102, dos direitos autorais.

PORTO VELHO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

## APÊNDICE F – Ata de Defesa



## TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

### ATA DE DEFESA

**ALUNO:**

**ARGUIDORES:**

NOME	ASSINATURA	NOTA
<b>FINAL</b>		

Porto Velho,      de      de 2014

---

Professor da disciplina TCC

---

Coordenador do Curso



**APÊNDICE G - Capa Externa e Invólucro do CD OU DVD**



Nome do Curso – ANO

Acadêmico

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Professor(a) Orientador

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Título

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Defesa: DIA de MÊS de ANO

Banca Examinadora

Prof. .... (Presidente), Prof. .... e  
Profª. ....

CAMPOS, Daniel Aurélio Pereira. **A relação entre os acadêmicos e profissionais da engenharia e a legislação do sistema CONFEA/CREA.** 2014. 103 f. TCC (Graduação em Engenharia Civil). Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e Letras de Rondônia - FARO, Porto Velho, 2014.

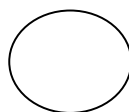
**Nome do Curso**  
**ANO**

**Acadêmico**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**Professor(a) Orientador(a)**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



**Título**

**Campanhas Promocionais – um estudo de caso**

**Banca Examinadora**

**Prof.** .... (Presidente)

**Prof.** .....

**Profª.** .....

## **APÊNDICE H - Avaliação Trabalho de Conclusão de Curso – TCC**



## AVALIAÇÃO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC –

**CURSO:** \_\_\_\_\_ **ANO/SEMESTRE:** \_\_\_\_\_

**ALUNO:** \_\_\_\_\_

**TÍTULO TRABALHO:** \_\_\_\_\_

**ORIENTADOR:** \_\_\_\_\_

<b>TRABALHO ESCRITO (TE)</b>	<b>VALOR</b>	<b>NOTA</b>
Introdução, Justificativa, relevância do tema, definição clara do problema, objetivos coerentes, Organização, clareza, correção gramatical e ortográfica, coesão e coerência, normas da ABNT.	0,0 – 2,0	
Fundamentação teórica adequada, abrangente e atual. Redação científica coerente, reconhecimento e adequado uso dos autores.	0,0 – 2,0	
Métodos, técnicas e procedimentos metodológicos claramente descritos e coerentes com os objetivos.	0,0 - 2,0	
Referências: fontes de pesquisa atualizadas, diversas e coerentes com o tema.	0,0 - 2,0	
Participação ativa nas orientações.	0,0 – 2,0	
<b>Total TE</b>		
<b>DEFESA DA PESQUISA (DP)</b>		
Postura profissional, fluência oral, domínio do cenário e do uso das ferramentas tecnológicas e didáticas.	0,0 – 2,0	
Uso adequado do tempo para apresentação dos diferentes tópicos da pesquisa.	0,0 – 2,0	
Argumentação clara, objetiva e coerente. Domínio e segurança do tema pesquisado e da literatura relacionada.	0,0 – 2,0	
Relevância científica da pesquisa para a área de concentração e linha de pesquisa.	0,0 – 2,0	
Capacidade de reavaliar afirmações e conceitos e, de responder com propriedade aos questionamentos.	0,0 – 2,0	
<b>Total DP</b>		
<b>NOTA FINAL</b>	(TE + DP)/2	

Porto Velho, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome do professor Avaliador

\_\_\_\_\_  
Assinatura